



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 023

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 04fev99 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao COBOM  
Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S ao CFAE  
Peritos de Incêndios e Materiais Operacionais (VTRs)

Maj. QOBM COSTA  
Cap. QOBM M. ANTÔNIO  
1º Ten. QOABM GALVÃO  
1º Ten. QOBM CANTUÁRIA  
Asp. Of. BM RÔMULO  
1º Ten. QOBM MARCOS REIS  
1º Ten QOBM LESSA  
Cap. QOCBM EDMILSON  
2º Ten. QOBM CHRISTIAN

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

#### 1 – QUADRO DE TRABALHO MENSAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Trabalho Mensal de nº 001/99, elaborado pela Capelania Evangélica, para ser ministrado ao efetivo do Comando Geral, no período de 1º a 28fev99.  
(Ref. Of. nº 005/99 – Capelania Evangélica)

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

#### I - ASSUNTOS GERAIS:

##### A - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

##### 1 – LICENÇA DE SAÚDE – CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi a contar do dia 31jan99, ao 3º Sgt BM JORGE HENRIQUE DA SILVA BRITO, do CFAE, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02fev99.

##### 2 – LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO:

Concedo a contar do dia 1ºfev99, ao Sd BM ROBERTO DA SILVA GOMES JÚNIOR, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade. Apresentação: 05fev99.  
(Ref. Of. nº 023/99 – CSMV/MOp)

#### II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

##### 1 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

**PORTARIA Nº 0038, DE 18 DE JANEIRO DE 1999.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO D ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 3288, de 04 de janeiro de 1999.

**RESOLVEM:**

I – Definir no montante de R\$ 67.212.164,77 (SESSENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota provisória para o 1º Trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO/OUTRAS FONTE			R\$
Unidade Orçamentária	Fonte	Pess. Enc. Sociais	1º Tri-Ano99 (Janeiro) O.D.C Diárias
Corpo de Bombeiros	001	1.217.481,48	36,406,00
Encargos Bombeiros	001	-	6.083,00

(\*) Outros – Complementação de quota de Serviço de Utilidade Pública

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

(Transc. D. O. E nº 28.894 de 1º fev 99)

**2 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:**

**CITAÇÃO Nº 007/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) três vezes no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial do Estado, o Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante Geral, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/50336-5, que trata da prestação de contas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1997.

Belém, 25jan99.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**

Presidente

(SESSÃO DE 06.10.98)

**RESOLUÇÃO Nº 15.762**

**EXPEDIENTE Nº 98/05170-0**

Considerando ofício nº 34/98/MP/1ºPJM, encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça Militar, Dr. Gilberto Valente Martins, protocolado neste Tribunal sob o nº 98/05170-0;

Considerando a manifestação da Presidência e proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE constantes da Ata nº 3.875, desta data,

**RESOLVE, unanimemente:**

1 – Determinar a realização de inspeção ordinária, nos termos previsto no art. 79 do Regimento Interno, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam esclarecidos os aspectos da legalidade, legitimidade e economicamente na aquisição no exterior de veículos e equipamentos de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar, através da Secretaria de Segurança Pública.

2 – Após o término da Inspeção, ENCAMINHAR ao 1º Promotor de Justiça Militar, Dr. Gilberto Valente Martins, as conclusões decorrentes da mesma.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21jan99.

(Transc. D. O. E nº 28.894 de 1º fev 99)

**3 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:  
OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/99 - DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM.**

Senhor Comandante,

Comunico que no dia 13jan99, foram eleitos os novos Órgãos Diretivos da APAE. Belém, para mandato de 02 (dois) anos conforme Estatuto Social, com a composição abaixo:

1. - CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente: Laura Rosseti; Vice-Presidente: Nazaré Nascimento; Secretária: Marlene Magalhães; Membros: Adra Eleisa Gaia Ribeiro, Clélia Clívia Lobato da Silva, Maria de Fátima Teixeira dos Reis; Maria de Lourdes Gouveia, Maria Janira Campos de Castro, Nair Ceres Almeida Lobão, Raimunda Iracy Batalha Lobão e Vanilza Miranda.

2. - CONSELHO FISCAL: Presidente: Lucy Gorayeb Mourão; Membros: Benedicto Rossetti, Cléia Chaves Castelo Branco Leão. Olga Vernet Cavalcante e Patrice Rossetti.

3 - DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Emanuel O. de Almeida Filho; Vice-Presidente: Luiz Augusto Machado dos Santos; 2º Vice-Presidente: Franklin Ronaldo Martins Tavares; 1ª Secretária: Maria de Nazaré Batalha de Lima O. de Almeida; 2ª Secretária: Elza Vale Feio; 1º Tesoureiro: Ivan Pinheiro da Silva; 2º Tesoureiro Iza Feio de Paiva; Diretor Social: Tereza Lobato; Diretor de Patrimônio: Lia Melo; e Assessor Jurídico: José Mauro de Lima O. de Almeida.

Desta forma, assumindo a tarefa de prosseguir um trabalho tamanha relevância para nossa comunidade, espero receber o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, colocando nossa instituição a vossa inteira disposição.

Aproveito a oportunidade e reitero protestos da mais elevada estima e consideração.

**EMANOEL O. DE ALMEIDA FILHO**

Presidente da Diretoria Executiva da APAE. Belém.

**4 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E  
CORPOS DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA.**

**AVISO:**

A Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Pará - ACSPMBMPA, AVISA, ao seu distinto Quadro Social, freqüentadores e simpatizantes que próximo dia 14fev99 (Domingo), estará promovendo o tradicional BAILE CARNAVALESCO DA ACSPMBMPA, e início da CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS, não perecíveis, evento programado para nossa Sede Campestre, com animação musical da BANDA REALCE, início às 10:00hs.

OBS: Não haverá convites para o dia 14fev99. O ingresso para não sócio será 1Kg de Alimentos não perecível.

Belém-PA, 28fev99

**FRANCISCO AUGUSTO A. EVANGELISTA**

Vice-Presidente

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**1 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:**

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação deste Subcomandante Geral do CBMPA, através da Portaria nº 347/98 - BM/1, do qual foi sindicante o 1º Ten. QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, que teve por escopo apurar o fato ocorrido no dia 10set98, quando a VTR - ABT-05, comandada pelo 1º Ten BM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, foi deslocada para atender uma ocorrência na Av. Pedro Miranda, próximo a UNAMA; na qual moradores haviam obstruído a respectiva avenida, com pneus e entulhos e ainda ateado fogo nos mesmos; sendo que ao começarem a debelar o fogo, foram atacados com pedradas vindo a atingir o Sd BM CONSTANTINO; nesse momento o Cb BM

*Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

COSTA FILHO direcionou o jato neblinado na direção dos exaltados, tentando defender-se da agressão:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de natureza militar, nem de transgressão da Disciplina Bombeiro Militar.

2 – Publicar em BG a presente Solução e os Autos da Sindicância na BM/2.



**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715**  
*Comandante Geral do CBM/PA*